



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - UMBAÚBA -
ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão para Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Umbaúba e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, aos quais competem todas as atribuições especificadas nesta portaria:

1. Gleise Daiane Batista Silveira, Agente Administrativo, Matrícula: 07.
2. Fábio Guimarães Ribeiro, Encarregado de Recursos Humanos F/C1, Matrícula: 09.
3. Anselmo Luiz Messias Mendes, Supervisor Geral F/C1, Matrícula: 04.

Parágrafo Único - A Comissão só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 2º - As decisões da Comissão de Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidência o voto de desempate, se necessário.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Concurso Público:

I - Supervisionar, em conjunto com a entidade contratada, todas as etapas de estruturação do concurso público;

II - Executar os atos administrativos e gerenciais necessários ao progresso do concurso;

III - Aprovar os editais e demais documentos necessários;

IV - Assegurar a divulgação do concurso, por meio de edital publicado na sede da Câmara Municipal e na imprensa oficial, conforme exigido por lei ou por conveniência;

V - Informar ao Presidente, fundamentadamente, sobre qualquer adiamento, suspensão ou anulação, total ou parcial, das etapas do concurso;

VI - Fiscalizar a execução do concurso pela entidade contratada, garantindo o cumprimento do contrato estabelecido.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

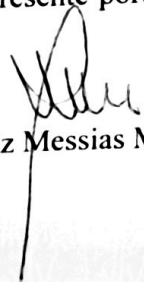
Artigo 6º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, em 10 de abril de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa - Presidente.


Fábio Silveira Viana - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes - Supervisor Geral